



Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

PORTARIA Nº110/2019

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I, do Art. 30 da Resolução Nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); considerando a necessidade de disciplinar o funcionamento do Poder Legislativo Estadual no período de recesso parlamentar, **RESOLVE** :

Art. 1º – Fica determinado o recesso parlamentar o período dos dias 18 a 31 de julho do ano de 2019.

Art. 2º- O expediente administrativo será apenas nos dias 18, 23, 24, 25, 30 e 31 do mês corrente, das 08:00 às 13:00hs, no âmbito do Poder Legislativo Estadual.

GABINETE DA PRIMEIRA SECRETARIA DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de Julho de 2019.


DEPUTADO EVANDRO LEITÃO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

